



Termo de Referência – IABS PRS-CAM-055

Contratação de Serviços Técnicos Especializados

Pareceristas técnicos(as) para avaliar propostas de Unidades Multiplicadoras (UMs) do Projeto Rural Sustentável - Cerrado

Pré-qualificação para formação de cadastro de reserva

DADOS DO PROJETO
<p>Nome do Projeto: Agricultura de Baixo Carbono e Desmatamento Evitado para Reduzir a Pobreza no Brasil Fase II - Desenvolvimento Rural Sustentável no Cerrado (PRS - Cerrado)</p>
<p>Descrição Resumida do Projeto: Este projeto tem como principais objetivos mitigar as emissões de gases de efeito estufa (GEE) e aumentar a renda de pequenos(as) e médios(as) produtores(as) no bioma Cerrado, por meio da promoção da adoção de tecnologias de baixa emissão de carbono. Visa ainda a implantação de atividades que melhorem o acesso dos(as) produtores(as) à assistência técnica e à capacitação, bem como apoio financeiro a organizações de produtores(as) para fortalecer a organização produtiva e a comercialização da produção rural. Além disso, contribui na melhora das capacidades dos(as) provedores(as) locais de assistência técnica (tanto instituições quanto profissionais individuais) para trabalharem com tecnologias de baixa emissão de carbono e com práticas integradas e sustentáveis de produção.</p> <p>Para alcançar esses objetivos, o projeto se concentra nas seguintes atividades principais: (i) capacitação de provedores(as) locais de assistência técnica na aplicação de tecnologias de baixa emissão de carbono; (ii) identificação e mobilização de produtores(as) para participarem como Unidades Demonstrativas (UDs) e Unidades Multiplicadoras (UMs) associadas ao projeto; (iii) assistência técnica, treinamento e ações de sensibilização a produtores(as) para promover a adoção de tecnologias de baixa emissão de carbono e sistemas de produção sustentáveis; (iv) certificação e benefícios coletivos direcionados para fortalecer organizações de produtores(as) nas práticas produtivas e nas cadeias de valor da agropecuária de baixa emissão de carbono; e (v) ações de pesquisa em diversas áreas relacionadas aos objetivos do projeto.</p> <p>As atividades focam na implementação de sistemas integrados de lavoura-pecuária-floresta (ILPF) e na recuperação de pastagens degradadas (RPD), visando contribuir com o desenvolvimento rural sustentável no Cerrado, aumentando a eficiência do uso da terra, a produtividade e o incremento na geração de renda entre os(as) produtores(as), mitigando as emissões de GEE e reduzindo a pressão para desmatar a floresta nativa objetivando a produção agrícola.</p> <p>O projeto atua nos estados de Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Minas Gerais, em municípios que possuem um percentual significativo de pastagens degradadas, elevadas taxas de desmatamento e aptidão para introdução de sistemas integrados de produção.</p>
<p>RESPONSÁVEL PELA CONTRATAÇÃO</p> <p>Criado em 2003, o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento e Sustentabilidade (IABS) é uma entidade sem fins lucrativos, certificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), que congrega diversas ações, arranjos e experiências em busca do imperativo da sustentabilidade. Seu objetivo é contribuir para o desenvolvimento sustentável, a redução das desigualdades, o combate às mudanças climáticas e a garantia do acesso a tais benefícios às gerações presentes e futuras (saiba mais em www.iabs.org.br).</p> <p>Desde 2006, vem atuando como facilitador na recepção e gestão de fundos de cooperação internacional, recebendo os recursos técnicos e financeiros, aplicando-os de acordo com as decisões de parceiros(as) e beneficiários(as) e prestando contas com os(as) envolvidos(as), concomitante à supervisão estratégica, técnica e administrativa de todo o processo.</p>

OBJETIVO(S) DA CONTRATAÇÃO

Contratação de serviços técnicos especializados de pareceristas técnicos(as) para avaliar propostas de Unidades Multiplicadoras (UMs) vindas de produtores(as) que visam ser beneficiários(as) do projeto.

Este Termo de Referência está voltado para a **pré-qualificação de pareceristas** para as propostas de UMs que vão ser recebidas, formando um cadastro de reserva que poderá ser acionado a qualquer tempo para prosseguir com a contratação dos serviços, considerando o recebimento de novas propostas, dentro do prazo de vigência do projeto.

Inicialmente está previsto receber aproximadamente 750 propostas de UMs adicionais às já aprovadas pelo projeto. A contratação dos(as) pareceristas será realizada por lotes de propostas, estando cada lote constituído por **75 propostas de UMs**. Excepcionalmente, poderão ser constituídos lotes com menor ou maior número de propostas, de forma a completar o total de propostas recebidas. Nesses casos, o valor da contratação será ajustado de forma proporcional ao previsto neste Termo de Referência. Faculta à coordenação do projeto a contratação do(a) parecerista para um ou mais lotes simultâneos.

JUSTIFICATIVA E ENQUADRAMENTO DO SERVIÇO

O PRS - Cerrado apoia pequenos(as) e médios(as) produtores(as) – selecionados(as) por meio de chamadas públicas ou direcionadas – através do fornecimento de assistência técnica de forma gratuita, com objetivo de auxiliar os(as) produtores(as) rurais a obterem melhores resultados técnicos e econômicos na sua atividade produtiva, priorizando a gestão da propriedade de forma eficiente e sustentável. O envolvimento desses(as) produtores(as) e de suas propriedades se dá na forma de Unidades Demonstrativas (UDs) ou de Unidades Multiplicadoras(as).

As UDs são áreas de referência de produção agropecuária onde já estão estabelecidos sistemas ILPF e/ou a RPD e que servem para impulsionar a implementação de tecnologias sustentáveis e a disseminação de informação entre o público beneficiário do projeto. As Unidades Multiplicadoras (UMs) são propriedades rurais onde serão implantadas uma ou mais tecnologias de baixa emissão de carbono apoiadas pelo projeto. Estas UMs, por sua vez, estão vinculadas a Organizações Socioprodutivas (OSPs) previamente selecionadas pelo projeto

O projeto possui em seu planejamento a participação de pareceristas técnicos(as) nas chamadas para seleção dessas UD e UMs, sendo este Termo de Referência correspondente ao processo de seleção de UMs. O trabalho do(a) parecerista consistirá na avaliação técnica das informações indicadas nas propostas submetidas, segundo os critérios estabelecidos pela chamada.

O custeio se dará por meio do Convênio BID-IABS ATN/LC-1708-BR – “Projeto Agricultura de Baixo Carbono e Desmatamento Evitado para Reduzir a Pobreza no Brasil Fase II - Desenvolvimento Rural Sustentável no Cerrado”, **Componente 2 - Adoção de Tecnologias de Baixo Carbono e outras Práticas Sustentáveis**, compreendendo as seguintes atividades:

Frente 2. Campo

Subfrente 2.4 - Identificação, seleção, monitoramento e avaliação de Unidades Multiplicadoras (UMs) do projeto

Atividade 2.4.2 - Identificação, seleção e cadastramento de Unidades Multiplicadoras (UMs) por tema e microrregiões

Subatividade 2.4.2.D - Realização de processo seletivo UMs - avaliação técnica pareceristas

Ressalta-se que este processo de pré-qualificação não configura em vínculo ou compromisso para a realização dos serviços futuros, visto que a convocação para contratações dependerá da formação e/ou experiências de cada profissional pré-qualificado(a) em relação às necessidades do processo.

ATIVIDADES

Todas as atividades realizadas devem estar alinhadas ao plano de trabalho da equipe de coordenação do IABS e serem realizadas de acordo com as diretrizes do projeto, dentre elas estão:

1. Participar, presencial ou virtualmente, das reuniões de alinhamento, treinamento e outras ações que se fizerem necessárias com as diferentes frentes de trabalho do projeto, de acordo com as orientações da equipe de coordenação imediata;
2. Apresentar relatórios e resumos periódicos relacionados às ações desenvolvidas sempre que solicitado;
3. Realizar análise de documentos relativos a propostas técnicas de UMs, emitindo os correspondentes pareceres;
4. Entregar os produtos (pareceres) dentro dos prazos estabelecidos pela coordenação direta;
5. Trabalhar em prol das metas estabelecidas pelo(a) coordenador(a) designado(a) ao gerenciamento e acompanhamento das atividades de pareceristas;
6. Apoiar e desenvolver, sempre que solicitado, atividades paralelas relativas à avaliação das propostas em que estiverem envolvidos(as).

As avaliações e os pareceres técnicos serão realizados de forma remota através do portal do projeto. Os(as) pareceristas receberão treinamento para acessar o portal e emitir os pareceres, sendo a participação neste treinamento de caráter **obrigatório**.

Os(as) pareceristas deverão seguir as recomendações e os critérios de avaliação definidos pelos(as) gerentes e/ou coordenadores(as) do IABS responsáveis por cada atividade.

PRODUTOS E PAGAMENTO

O produto e pagamento indicado a seguir é referente à emissão de todos os pareceres previstos no lote da contratação (75 propostas de UMs, salvo exceção prevista no item “Objetivos da contratação”)

Descrição	Proporção dos recursos	Data prevista de entrega até
Produto único: relatório contendo o resultado de todos os pareceres técnicos realizados, incluindo a submissão de cada parecer no portal do projeto.	100%	7 (sete) dias após o recebimento da última proposta de UM pelo(a) parecerista

TOTAL

Uma parcela fixa de R\$ 1.000,00 (mil reais) pago mediante entrega e aprovação do produto acima descrito.

RESPONSABILIDADES

- Agir em relação a qualquer assunto referente a esse serviço como assessor(a) fiel do IABS e resguardar os legítimos interesses deste e os termos de confidencialidade acordados em quaisquer contatos com terceiros.

- Manter canais de comunicação com o IABS, com vistas a viabilizar uma perfeita execução dos serviços contratados, dando preferência ao meio de comunicação eletrônico (e-mail), podendo, entretanto, se utilizar de outros meios desde que adequados aos objetivos contratados.
- Tomar conhecimento e respeitar as regras do IABS relativas aos procedimentos administrativos e financeiros cabíveis para a plena execução das atividades do projeto.
- Tomar conhecimento e seguir as orientações do IABS relativas aos procedimentos de arquivamento e gestão de informações, documentos, mídias e outros relacionados com as atividades do projeto.
- Informar ao IABS quaisquer problemas que possam acontecer, administrativa ou financeiramente, que o(a) contratado(a) não consiga resolver. Assistir e intermediar toda e qualquer solicitação da equipe do projeto no âmbito técnico, administrativo ou financeiro.
- Participar de reuniões, de acordo com as demandas do projeto, com a equipe de coordenação do IABS para apresentação das atividades desenvolvidas e ações previstas; e prestação de contas visando a apreciação quanto ao cumprimento de suas metas.
- Responsabilizar-se pelo conteúdo final dos serviços e sua qualidade técnica.
- Conservar os documentos e registros relacionados com as atividades contratadas por um período de 3 (três) anos após a conclusão do trabalho contemplado no respectivo contrato.

PRÉ-REQUISITOS

Formação superior nas áreas das Ciências Agrárias, Engenharias e/ou Ciências da Natureza.

Possuir pós-graduação em nível de Mestrado nas áreas mencionadas acima e/ou, no mínimo, 3 (três) anos de experiência profissional em projetos de desenvolvimento rural, preferencialmente nas tecnologias de baixa emissão de carbono promovidas pelo projeto (modalidades de ILPF e RPD), ou em projetos pertinentes às temáticas de atuação do projeto: gestão de propriedades rurais, produção rural sustentável, melhoria de processos produtivos. Será valorizada a participação em iniciativas de desenvolvimento rural sustentável voltadas para pequenos(as) e médios(as) produtores(as) rurais, de preferência na área de atuação do projeto.

Possuir habilidade para trabalhar com sistemas online. Ter capacidade de redigir textos com impessoalidade, clareza e concisão. Ter disponibilidade para execução das atividades do projeto, com boa organização e facilidade de diálogos interpessoais.

A contratação será realizada por meio de pessoa jurídica.

INSUMOS DISPONIBILIZADOS

- Apoio técnico-metodológico e orientação da equipe do IABS e seus parceiros para organização das diversas ações executivas do projeto.
- Espaço físico e condições para o desenvolvimento do trabalho na sede do IABS em Brasília/DF, caso seja necessário.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Todos os relatórios, estudos, planos, desenhos, alteração de código-fonte, senhas, informações digitais, dados técnicos, especificações, resultados, material de comunicação e quaisquer outros materiais preparados ou trabalhados exclusivamente para o IABS, nos termos do contrato, são de propriedade do IABS e do BID no âmbito do acordo do projeto. O IABS e o BID têm direitos e interesses exclusivos sobre todos esses materiais, incluindo o direito de divulgação, reprodução e



<p>publicação. Todo material será considerado informação confidencial do IABS, nos termos do Artigo 42 da Lei 9.609/1998.</p> <p>O material gerado e/ou utilizado, incluindo apresentações, vídeos e impressos, deverá seguir as orientações do Manual de Identidade Visual do projeto.</p> <p>Este Termo de Referência poderá ser modificado e ou desmembrado conforme demanda de execução do projeto.</p>	
<p>Regras de aprovação do(s) produto(s): O IABS terá um prazo de 10 (dez) dias úteis para avaliar os produtos, contados da data do respectivo recebimento.</p>	
<p>Supervisão: Os trabalhos serão supervisionados diretamente pela Coordenação de Campo do projeto.</p>	
<p>Período de Vigência do contrato: Contratação realizada por demanda, começando 15 (quinze) dias antes do início das atividades de pareceres e finalizando 30 (trinta) dias após o recebimento da última proposta de UM pelo(a) parecerista. A vigência deste processo de pré-qualificação se estenderá até o prazo final do projeto.</p>	<p>Data: 14 de julho de 2022</p>